

**MAGAZINE LUIZA S.A.****COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21

NIRE 35.300.104.811

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2015**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 de abril de 2015, às 11:00 horas, na sede social do Magazine Luiza S.A. (“**Magazine Luiza**” ou “**Companhia**”), localizada na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.400-490.
  
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos seguintes jornais: (i) Valor Econômico: em 25/03/2015 (pág. B11), em 26/03/2015 (pág. B5) e em 27/03/2015 (pág. A5); e (ii) Diário Oficial do Estado de São Paulo: em 25/03/2015 (pág. 108), em 26/03/2015 (pág. 33) e em 27/03/2015 (pág. 138).
  
- 3. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (págs. a 356) e no jornal Valor Econômico (págs.C33 a C36), ambos no dia 27 de fevereiro de 2015, dispensando-se, portanto, a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 (“**LSA**”), nos termos do parágrafo quinto do referido artigo.
  
- 4. PRESENÇA:** Presentes Acionistas representando mais de 79% (setenta e nove por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças de Acionistas nº 01, o Sr. Alexandre Rubio, representante da Ernst & Young

Auditores Independentes S.S. e o Sr. Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro, Presidente do Conselho Fiscal.

**5. MESA:** Carlos Renato Donzelli (Presidente); e Lélío Marcos Rodrigues Bertoni (Secretário).

**6. ORDEM DO DIA:**

**I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014;
- (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e definir o número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no Estatuto Social;
- (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (v) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia.

**II. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- (i) Incluir novo parágrafo no art. 1º do Estatuto Social da Companhia, conforme determinação constante no item 8.1. do Regulamento para

Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&FBovespa;

- (ii) Alterar o art. 5º do Estatuto Social da Companhia para ajustar a quantidade de ações da Companhia, sem redução do capital social, em razão do cancelamento das ações mantidas em tesouraria, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 24 de abril de 2014; e
- (iii) Alterar o art. 17 do Estatuto Social para ajustar a redação de forma a refletir o caráter permanente do Conselho Fiscal.

#### **7. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA**

**DE ATA:** (a) Os Acionistas dispensaram, por unanimidade, a leitura do Edital de Convocação, uma vez que é de inteiro conhecimento dos presentes; (b) As declarações de votos, documentos, protestos e dissidências, porventura apresentados, foram numerados, recebidos e autenticados pela Mesa, bem como arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (c) A Acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil absteve-se de votar no item (iii) da ordem do dia da AGO; (d) Os Acionistas autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da LSA; (e) Foram colocados à disposição dos presentes, para consulta, todos os documentos mencionados na presente ata.

**8. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas deliberaram o quanto segue:

#### **I. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

- (i) Os Acionistas aprovaram integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, com abstenção de voto dos Acionistas presentes que participam da Administração da Companhia, recebidas as demais abstenções pela Mesa, conforme protocolo de

instrução de voto, as contas dos Administradores, na forma consignada nas Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2014, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes também relativo ao exercício social em 31 de dezembro de 2014.

- (ii) Os Acionistas aprovaram integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, com abstenção de voto dos Acionistas presentes que participam da Administração da Companhia, recebidas as demais abstenções pela Mesa, conforme protocolo de instrução de voto, a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, conforme a proposta da Administração, da seguinte forma:
  - (a) a alocação de 5% do lucro líquido (ou R\$ 6.427.800,00) para a reserva legal;
  - (b) o pagamento de dividendos no valor de R\$ 19.485.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), correspondentes a 15,95% do lucro líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), em adição aos R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) já declarados aos Acionistas da Companhia a título de juros sobre o capital próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2014, totalizando a distribuição de R\$ 33.485.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) aos Acionistas da Companhia; e
  - (c) a destinação do restante do lucro líquido (ou R\$ 88.643.200,00) à reserva estatutária de reforço de capital de giro.
- (iii) Os Acionistas aprovaram, por maioria, recebidas as abstenções pela Mesa, conforme protocolo de instrução de voto, registrando-se também a abstenção da Acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de 01 (um) ano, que

vigorará até a posse dos novos membros eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016, conforme segue: (i) **Presidente e Membro Independente do Conselho de Administração: Joaquim Francisco de Castro Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.343.795-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.491.797-91, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, nº 74, apto. 11, Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.426-000; (ii) **Vice-Presidente do Conselho de Administração: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.364.573-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.571.868-02, com endereço comercial na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.400-490; (iii) **Membros Efetivos do Conselho de Administração: Onofre de Paula Trajano**, brasileiro, casado, advogado e empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.218.565-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.538.268-87, com endereço comercial na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.400-490; **José Antônio Palamoni**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.247.368 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 202.536.998-00, com endereço comercial na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.400-490; e **Carlos Renato Donzelli**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.605.060 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.456.288-70, com endereço comercial na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.400-490; e (iv) **Membro Independente do Conselho de Administração: Inês Corrêa de Souza**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 02.387.525-5 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.870.677-00, com endereço comercial na Rua Iposeira, nº 1.255, São Conrado, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.610-380. Os Conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da LSA para a investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenados por

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Conselheiros tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia;

- (iv) Os Acionistas aprovaram integralmente e sem ressalvas, por maioria, recebidas as abstenções pela Mesa, conforme protocolo de instrução de voto, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato de 01 (um) ano, que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, conforme segue: (i) **Presidente e Membro Efetivo do Conselho Fiscal**: **Inocêncio Agostinho Teixeira Baptista Pinheiro**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.190.817-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.145.668-04, com endereço comercial na Rua João Cândido Ferreira, nº 1.320, Vila França, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.403-355; (ii) **Membros Efetivos do Conselho Fiscal**: **Fabrcício Gomes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.854.691-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.190.198-42, com endereço comercial na Rua do Comércio, nº 1.924, Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.400-660; e **Marcos Tadeu de Siqueira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira Profissional de Identidade nº 21.842 – CRA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.554.198-04, com endereço comercial no SBN – Quadra 1, Bloco C, 8º andar, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, membro indicado pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ; (iii) **Suplentes do Conselho Fiscal**: **Mauro Marangoni**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.286.279 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.922.008-30, com endereço comercial na Rua do Comércio, nº 1.924, Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.400-660; **Robinson Leonardo Nogueira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.140.329-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.470.788-06, com endereço comercial na Rua do Comércio, nº 1.924, Centro, na Cidade de

Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.400-660; e **Aldo Ribeiro de Moraes**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.858.730-9 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.080.537-91, residente e domiciliado na Avenida Paula e Sousa, nº 351/1406, Maracanã, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.271-120, membro suplente indicado pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ. Os Conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da LSA, bem como que não se enquadram nas situações previstas no artigo 162, parágrafo 2º, da referida lei, para a investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Conselheiros tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia;

- (v) Os Acionistas aprovaram integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, com abstenção de voto dos Acionistas presentes que integram a Administração da Companhia, recebidas as demais abstenções pela Mesa, conforme protocolo de instrução de voto, o limite da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício social de 2015, no valor global e anual de até R\$18.937.777,00 (dezoito milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), e o limite da remuneração do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2015, no valor global e anual de até R\$ 352.690,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa reais), conforme a proposta da Administração, assegurado o pagamento do valor mínimo previsto em lei de 10% (dez por cento) da remuneração média de cada administrador como remuneração dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 162, parágrafo 2º, da LSA.

## II. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- (i) Os Acionistas aprovaram integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, recebidas as abstenções pela Mesa, conforme protocolo de instrução de voto, a inclusão de novo parágrafo no art. 1º do Estatuto Social da Companhia, conforme determinação constante no item 8.1. do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&FBovespa, passando o art. 1º do Estatuto Social da Companhia a ter a seguinte nova redação:

“[...]

*Artigo 1º - O Magazine Luiza S.A. (“Companhia”) reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.*

*Parágrafo 1º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”) da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).*

*Parágrafo 2º - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela Companhia.*

[...]”

- (ii) Os Acionistas aprovaram integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, recebidas as abstenções pela Mesa, conforme protocolo de instrução de voto, a alteração do art. 5º do Estatuto Social para ajustar a quantidade de ações da Companhia, sem redução do capital social, em razão do cancelamento das ações mantidas em tesouraria, conforme

deliberado pelo Conselho de Administração em 24 de abril de 2014, passando o referido artigo a ter a seguinte nova redação:

“[...]

*Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 626.911.472,00 (seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 181.494.467 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

[...]”

- (iii) Os Acionistas aprovaram integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, recebidas as abstenções pela Mesa, conforme protocolo de instrução de voto, a alteração do art. 17 do Estatuto Social da Companhia para ajustá-lo de forma a refletir o caráter permanente do Conselho Fiscal, passando o referido artigo a ter a seguinte nova redação:

“[...]

*Artigo 17 - Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei: a) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, desde que, em qualquer caso, a remuneração não seja diversa da contemplada nos planos anuais de negócios ou no orçamento da Companhia; d) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e) reformar o Estatuto Social; f) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social, fora do limite do capital autorizado; g) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia; h) deliberar sobre fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações*

*envolvendo a Companhia, bem como transferência de parte substancial dos ativos da Companhia que gere a descontinuidade de suas atividades; i) deliberar sobre resgate, amortização, desdobramento ou grupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; j) deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; k) deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação; l) distribuição de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório; m) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados; n) deliberar o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a saída do Novo Mercado; o) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, aquisição de participação relevante ou saída do Novo Mercado, conforme o previsto no Capítulo V deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; p) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e q) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto, inclusive no caso do artigo 11 deste Estatuto, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.*

[...]"

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Carlos Renato Donzelli (Presidente); Lélío Marcos Rodrigues Bertoni (Secretário). Acionistas Presentes: LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. (pp. José Romeu Garcia do Amaral); WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A. (pp. José Romeu Garcia do Amaral); LUIZA HELENA TRAJANO INACIO RODRIGUES (pp. José Romeu Garcia do Amaral); ONOFRE DE PAULA TRAJANO; FRANCO BITTAR GARCIA; CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (pp. Marcos Paulo Félix

da Silva); BRAZIL ZIA I, LLC (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); VANGUARD INTERNATIONAL EXPLORER FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); IGNIS FUNDS SICAV - IGNIS GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUN (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); LGT SELECT FUNDS - LGT SELECT EQUITY EMERGING MARKETS (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); ACADIAN TAX AWARE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LLC (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); ALASKA PERMANENT FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); ASHMORE SICAV IN RESPECT OF ASHMORE S L A S-C EQUITY FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); CITY OF NEW YORK GROUP TRUST (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); DGIA EMERGING MARKETS EQUITY FUND L.P. (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); ENSIGN PEAK ADVISORS,INC (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); IBM DIVERSIFIED GLOBAL

EQUITY FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); IOWA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); KENTUCKY RETIREMENT SYSTEMS (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); KENTUCKY RETIREMENT SYSTEMS INSURANCE TRUST FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); LORD ABBET SECURITIES TRUST - L A INTL OPP FD (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); LORD ABBETT SERIES FD INC INTERNATIONAL OPPORT PORTIFOLIO (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); MARKET VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); MELLON BANK N.A EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); NORGES BANK (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); OLD WESTBURY STRATEGIC OPPORTUNITIES FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); ONTARIO PUBLIC S EMP UNION P T FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); RENAISSANCE GLOBAL SMALL-CAP FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); STATE OF OREGON (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); STATE OF WISCONSIN INVT. BOARD MASTER TRUST (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA ENHANCE (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); THE WASHINGTON UNIVERSITY (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); TRUST FUND ADVISORS INTERNATIONAL GROUP TRUST (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); ULLICO INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, LP (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); UNITED FOOD AND COM WORKERS INT UNION-IND PENSION F (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); VOYA MULTI-MANAGER INTERNATIONAL SMALL CAP

FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); WISDOMTREE EMERGING MARKETS CONSUMER GROWTH FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND (pp. Paula Maria de Olavarria Gotardello); BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI (pp. Gilberto Luiz de Oliveira); BRASILPREV TOP PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (pp. Gilberto Luiz de Oliveira); BB TERRA DO SOL FI MM (pp. Gilberto Luiz de Oliveira); BB SML 1 FUNDO DE INV EM AÇÕES (pp. Gilberto Luiz de Oliveira); BB TOP AÇÕES DUAL STRATEGY FI (pp. Gilberto Luiz de Oliveira); BB TOP AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO (pp. Gilberto Luiz de Oliveira); BB TOP AÇÕES MULTISETORIAL ATIVO FI (pp. Gilberto Luiz de Oliveira); BB TOP AÇÕES SETORIAL CONSUMO FI (pp. Gilberto Luiz de Oliveira); BB TOP AÇÕES IBRX INDEXADO FI (pp. Gilberto Luiz de Oliveira);

Franca/SP, 27 de abril de 2015.

Esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**Carlos Renato Donzelli**

Presidente

**Lélio Marcos Rodrigues Bertoni**

Secretário